

DECRETO Nº 5392/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
AGREMIÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTE – AGE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2958/2009, de 28-07-2009 e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela AGREMIÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTE – AGE, promovendo a prática de esportes e recreação à Comunidade Guaporense;

CONSIDERANDO as informações anexadas ao pedido da Entidade, a qual se encontra registrada junto à Secretaria Municipal da Administração sob nº 218, decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a **AGREMIÇÃO GUAPORENSE DE ESPORTE – AGE**, com sede neste Município, na Rua José Bonifácio, nº 550, bairro Conceição, CNPJ nº 05.561.087/0001-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de julho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-07-2015